



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



(77) 3456-2471 /  
3456-2127

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 054/19 DE AGOSTO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA Nº 001 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019 - DISPENSA Nº 021/2019



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**DECRETO Nº 054/19 de Agosto de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER**

**04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.211-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

**Total da Unidade: 20.000,00**

**06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

(426) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.126-00.1.0000 - Material de Consumo 15.000,00

(427) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.126-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00

**Total da Unidade: 23.000,00**

**Total Suplementação: 43.000,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

(462) 4.4.90.52.00.00.00.3.087-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 43.000,00

**Total da Unidade: 43.000,00**

**Total Anulação: 43.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 16 de Agosto de 2019.**

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	43.000,00	43.000,00
Total:	43.000,00	43.000,00



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo.  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



**ATA N.º 001 - CREDENCIAMENTO N.º 002/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2019**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 08hs 00min, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Rua da Liberdade, nº. 91, Bairro DC-5, Urandi - BA**, neste Município, foi realizado Credenciamento de Pessoas Físicas/Jurídicas, com recebimento dos documentos para a prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino de Urandi - BA, de acordo Processo Administrativo n.º 045/2019. Reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela **PORTARIA Nº. MU-048/2019, de 28 DE JUNHO DE 2019**, para análise e ratificação das documentações e propostas apresentadas a esta Comissão, conforme rege o Edital do Credenciamento n.º 002/2019. Em ato contínuo a Presidente da **CEC**, informa que compareceram as seguintes pessoas jurídicas / físicas para realizar o credenciamento, a saber:

Nº Linha	Linha	Condutor	CPF	Itinerário - Turno	Modelo Veículo	Placa
01	Estreitos - Poções	Ivanilson Transportes Adriano Aparecido Alves Pereira	949.984.185-72	Diária – 67,15 Matutino	Gol	JPW8731
03	Sede – transporte crianças especiais	BR Serviços e Transporte EIRELI – Vânia Alves Santos	021.397.255-73	Diária – 97,85 Mat./Vesp.	FIAT UNO	JRX6B24
05	Olho D'água- Boa Sorte- Riachão- Entupição	BR Serviços e Transporte EIRELI – Genivaldo Leal Xavier	261.567.208-80	KM – 2,69 Mat. / Mat.	KOMBI	GRL1J24
06	Barra do Rio Verde – Rio Verde- Escola do Cedro	Aparecido Pedro Santana	031.629.176-54	Diária – 115,00 Mat./Vesp.	KOMBI	HIM0H35
07	Flores – Núcleo I	BR Serviços e Transporte EIRELI – Gilson Nunes Menezes	041.735.145-30	Diária – 94,18 Vespertino	KOMBI	NPZ2510
08	Figura- Grama-Barro Preto- Côco- Entupição	Claúdio Muniz Ribeiro	008.464.795-75	KM – 2,69 Mat./Vesp.	KOMBI	JJZ1007
09	Casa Nova- Jaqueira- Telhado- Landim- Covoadas	BR Serviços e Transporte EIRELI Geovane Morais Xavier	062.896.645-81	KM – 2,69 Mat./Vesp.	KOMBI	MRZ2405
10	Vargem Grande- Cedro - Sede	BR Serviços e Transporte EIRELI Helton Gonçalves de Souza	623.356.345-34	KM – 2,90 Vespertino	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE	JLD8E36
12	Água Branca- Quixaba - Entupição	BR Serviços e Transporte EIRELI Willian Oliveira Souza Gonçalves	019.719.655-10	Diária – 94,18 Matutino	KOMBI	HOC3F07
13	Rocinha do Arroz- Morrinhos- Corredor- Entupição	BR Serviços e Transporte EIRELI Ailton Dias de Souza Ferreira	066.774.045-79	Km – 2,90 Mat./Vesp.	ÔNIBUS VW/MAS A GRANMICRO	DTA6C78
14	Boa Vista do Estreito- Estreito- Angical-Estrada	BR Serviços e Transporte EIRELI – Gilson Nunes Menezes	041.735.145-30	Diária – 94,18 Matutino	KOMBI	NPZ2510
15	Barra- Sta Barbara- Capa- Sede	BR Serviços e Transporte EIRELI – Hélio Antunes de Oliveira	026.508.025-88	Km – 2,90 Mat./Vesp.	ÔNIBUS VW/MASCA GRANMICRO	DTC6C15
16	Barreiro-Entupição	Joaquim Ferreira dos Santos	429.031.735-91	Km – 2,90 Mat./Vesp.	KOMBI	GSC4674
17	Vargem Grande- Poço do Félix- Escola do Cedro	Marizete Moreno da Silva	194.383.728-73	272836370	FIAT UNO	OKK1784

*Assunto* 1



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo.  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



18	Lagoa de Dentro- Tiririca	Judilene Dias Santana Geraldo Ferreira Carvalho	429.012.515-87	Km – 2,90 Mat./Vesp.	ÔNIBUS IVECO 70C17	NX1330
19	Boa Sorte- Pascoal- Riachão- Entupição	BR Serviços e Transporte EIRELI Pedro Gonçalves de Souza	978.298.035-87	KM – 2,69 Mat./Vesp/ Vesp.	KOMBI	OLO5679
20	Feijão Preto- Sede	Manoel Monteiro Rodrigues	341.859.505-78	Diária – 67,15 Matutino	FIAT UNO	EPQ6054
	Retiro - Pedras	Djalma Ferreira Branco	038.482.095-60		GOL 1.0	NZA1700
22	Cabeça do Porco- Cantinho	BR Serviços e Transporte EIRELI Aguinelo Caetano Dourado	988.855.965-68	Km – 2,69 Mat./Vesp	KOMBI	OLD7519
23	Umbuzeiro- Periperi- Tiririca	Adriano Ferreira de Oliveira	031.287.695-59	Km – 2,69 Mat./Vesp	KOMBI	NTF0C59
25	Pé da Ladeira- Poções	BR Serviços e Transporte EIRELI Adilson dos Santos Lima	316.386.898-30	Diária – 94,18 Matutino	KOMBI	EGE3285
26	Rocinha do arroz – Tiririca- Sede	Kátia Luzia Ribeiro Silva Elineu de Carvalho	020.507.185-60	Diária p 67,15 Matutino	FIAT UNO	HIX 4385
27	Santa Luzia Guaiçara	Márcio José dos Santos	016.527.745-99	Diária – 67,15 Vespertino	Gol 1.0	JSX 5355
29	Agreste – Cabeça do Porco- Cantinho	Jusseli Silva Camargo	986.212.035-53	Diária – 67,15 Vespertino	CROSS FOX	EAM 5037
30	Barreiros dos Campos - Sede	Leandro Santos Gomes	033.367.805-27	Km – 2,69 Mat/ Vesp/ Nort	KOMBI	EKO1062
31	Rocinha do Arroz - Entupição	BR Serviços e Transporte EIRELI Willian Oliveira Souza Gonçalves	019.719.655-10	Diária – 94,18 Noturno	KOMBI	HOC3F07
32	Pajeú- Estrada Principal	Juvêncio de Carvalho	008.884.655-56	Diária – 67,15 Vespertino	GOL 1.0	HOE 4248
33	Poço do Félix - Cedro	Joaquim Aparecido Rodrigues	002.579.425-64	Diária – 67,15 Vespertino	GOL 1.0	NY13A58
34	Canafista – Projeto IV- Cantinho	Leandro Martins de Souza	018.174.975-02	Km – 2,26 Mat. / Vesp.	FIAT UNO	NTV2145
35	Pé da Ladeira - Poções	BR Serviços e Transporte EIRELI Adilson dos Santos Lima	316.386.898-30	Diária – 94,18 Matutino	KOMBI	EGE 3285
36	Núcleo I - ODE	Julisar Santos Cerqueira	623.356.935-49	Diária – 67,15 Matutino	FIAT UNO	NYA4978
37	Flores – Pajeú - Estreito	Julisar Santos Cerqueira	623.356.935-49	Diária – 67,15 Noturno	FIAT UNO	NYA4978
39	Tiririca - Estrada	Geraldo Ferreira Carvalho	429.012.515-87	Diária – 67,15 Noturno	FIAT UNO	JGS 6071
40	Barreirinho - Pesqueiro	Márcio José dos Santos	016.527.745-99	Diária – 67,15 Noturno	Gol 1.0	JSX 5355
42	Faz. Adonai - Cantinho	Péricles Moreira Ferreira	094.955.566-51	Diária – 97,85 Mat. / Vesp.	FIAT UNO	HNS 1295
43	Barreiro dos Campos - Sede	Cláudio Gonçalves de Souza	805.129.415-72	Diária – 67,15 Matutino	FIAT UNO	HLF5750
44	Olho D'Água – Salinas - Sede	Dercido Rodrigues de Oliveira	429.065.635-87	Km – 2,90	VW MASCA	DTD 3230



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo.  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



				Matutino	GRANMICRO	
45	Cabeceiras - Sede	Cláudio Gonçalves de Souza	805.129.415-72	Diária – 67,15 Noturno	FIAT UNO	HLF5750
46	Guaiçara – Estrema – Canudos - Poções	Ivanilson de Souza Carvalho	949.984.185-72	Diária – 67,15 Matutino	Gol 1.0	JPW8731
47	Rocinha do Arroz - Morrinhos	Djalma Ferreira Branco	038.482.095-60	Diária – 67,15 Vespertino	GOL 1.0	NZA1700
48	Amanso Gomes – Riachão - Entupição	Kátia Luzia Ribeiro Silva Elineu de Carvalho	020.507.185-60	Diária – 67,15 Noturno	FIAT UNO	HIX 4385
50	Barra do Rio Verde - Sede	Aparecido Soares de Carvalho	278.106.398-38	KM – 2,69 Matutino	KOMBI	OLT 9J22
51	Lage - Cantinho	Péricles Moreira Ferreira	094.955.566-51	Diária – 97,85 Mat. / Vesp.	FIAT UNO	HNS 1295
52	Cajueiro – Boa Vista - Sede	BR Serviços e Transporte EIRELI Wericles Muniz Aranha	080.134.555-30	Diária – 97,85 Mat. / Vesp.	FORD FIESTA	JRG5046
54	Cachoeira do Cedro – Olho D'Água – Salinas - Sede	Dercido Rodrigues de Oliveira	429.065.635-87	Km – 2,90 Noturno	VW MASCA GRAN MICRO	DTD 3230
55	Morrinhos – Corredor – Barreiro BR	Djalma Ferreira Branco	038.482.095-60	Diária – 67,15 Noturno	GOL 1.0	NZA1700
56	Passagem do Meio- Pedra- Urandi	Mariosan Santos Soares Silva	006.030.565-71	Km – 2,90 Mat. Vesp.	M.BENS INDUSCAR	DTA 5C98
58	Pajeú – Boa Vista do Estreito – Estreito- Angical - Estreito	BR Serviços e Transporte EIRELI – Gilson Nunes Menezes	041.735.145-30	Diária – 67,15 Noturno	KOMBI	NPZ2510

A Presidente da CEC informou ao presente que os valores de cada linha estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual o credenciado teve acesso, os quais são fixos e que deverá o mesmo prestar os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato que serão apenas ao Processo Administrativo. A Presidente informou que o Credenciamento continua aberto **pelelo prazo de 12 meses contados** a partir do ato da publicação do aviso, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e, que mensalmente realizará sessão para informar quais Pessoas Físicas ou Jurídicas se credenciaram, por fim, abriu a palavra aos presentes para se manifestarem acerca das alegações que entender cabíveis, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, **Aparecida Santos Porto**, membro da Comissão Especial de Credenciamento.

Urandi, Estado da Bahia, 22 de julho de 2019

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo.  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**Gleyce Juliana América Norte Pereira**

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**Gildilene Pedro Rodrigues Botelho**

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

**Aparecida Santos Porto**

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

**Alexis Gonçalves Carvalho**

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019****DISPENSA Nº 021/2019**

**LOCATÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.229.565/0001-61, com sede à **Praça DEPUTADO HENRIQUE BRITO, nº. 124, CONJUNTO HOSPITALAR PADRE ANTONIO MANOEL- DC 5**, na cidade de Urandi/BA, Estado da Bahia, neste ato representado pelo senhor **Péricles Tiago Leal Luz Públio**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº. 016.482.595-96 e R. G. nº. 09857979-75, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**.

**LOCADOR - VALMIR ALVES DE CARVALHO** portador do RG: 6489193 SSP – BA e CPF: 657.839.805-87, residente e domiciliado na fazenda Feijão Preto neste Município de ora em diante denominado **CONTRATADA**, mediante **Dispensa nº 021/2019**.

**INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, Portador do RG. nº. MG 5.249.312 e CPF nº. 733.993.886-91, residente e domiciliado nesta cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da cozinha e lavanderia do hospital Padre Antônio Manoel da Rocha.

**VALOR:** O valor mensal é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) no período de agosto a dezembro de 2019, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.

Urandi, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

**Dorival Barbosa do Carmo**  
- Prefeito Municipal -

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B4D7-DEEB-92C7-E57B> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: B4D7-DEEB-92C7-E57B**



### Hash do Documento

89F8098949B29623A188FC1E756646E03873A2702ECB17271F1718083CFECCF2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 21/08/2019 16:24 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25